



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de janeiro de 2015

Edição nº 1.176

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 547, de 21 de janeiro de 2015

Decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando as ações do Poder Público municipal no sentido da redução das despesas de manutenção da máquina administrativa; considerando a necessidade de se efetuar a programação de escalas em diversos serviços públicos para o exercício de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nas seguintes datas, no ano de 2015:

I – **16 e 17 de fevereiro;**

II – **28 de outubro;**

III – **24 e 31 de dezembro.**

§ 1º – Nas datas referidas nos incisos do **caput** deste artigo funcionarão somente os serviços públicos de caráter essencial, conforme escala preestabelecida, e outros previamente autorizados pela administração municipal, verificada a necessidade.

§ 2º – Nas escolas municipais e nos centros municipais de educação infantil as aulas e demais atividades serão normais no dia 28 de outubro de 2015.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 022/2014

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME** foi declarada vencedora com uma proposta para serviço interno no valor de R\$ 31,973 por m², e para serviço externo no valor de R\$ 0,443 por m². Perfazendo um valor total anual de **R\$ 518.501,18** (quinhentos e dezoito mil quinhentos e um reais e dezoito centavos).

- A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta para serviço interno no valor de R\$ 35,303 por m², e para serviço externo no valor de R\$ 0,543 por m². Perfazendo um valor total anual de **R\$ 576.510,56** (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 21 de Janeiro de 2015.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de janeiro de 2015

Edição nº 1.176

Página 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 03/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, considerando o Termo de Renúncia apresentado pela candidata Vanessa Roletto de Oliveira, aprovada em 4º lugar, **CONVOCA** o candidato Luiz Gabriel Pagliari Moreira, aprovado em 5º lugar no Teste Seletivo nº 03/2014, para o Setor de Recepção, Período Matutino, para comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, também será informado sobre documentação que deve apresentar para contratação

O não comparecimento do convocado na data estipulada implicará na perda da vaga, sendo o convocado considerado desistente.

Toledo-PR, 21 de janeiro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração e detonação de rocha maciça (com água), furo de 3" de diâmetro, malha de 2,5 x 2,5 x 15m, o material final deverá apresentar diâmetro máximo de 0,50m, caso não seja obtido essa medida com a detonação, a empresa contratada deverá utilizar Rompedor Hidráulico para a conclusão do serviço. Execução global, material e mão de obra, conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **05/02/2015, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR.

Abertura: 05/02/2015 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 22 de janeiro de 2015, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br.

Toledo, 22 de janeiro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 22 de janeiro de 2015

Edição nº 1.176

Página 3

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TOLEDO – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia 28 de janeiro de 2015, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

a) Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 6º bimestre de 2014.

Toledo, 21 de janeiro de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.